

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## **PROJETO DE LEI N° 6.990, DE 2002**

*"Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro".*

## **EMENDA DE REDAÇÃO N°**

Renumere-se o § 3º-B do art. 285 da Lei nº 9.503/97, incluído pelo art. 5º do projeto em epígrafe, para § 5º e substitua-se a expressão “(AC)” pela expressão “(NR)” ao final do mesmo.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

**Deputado ODAIR  
Relator**